

**PORTARIA DE REDES. Nº 104/2025-GAB/PAD. Belém, 26 de fevereiro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2025-CDE/SEDUC, de 25/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 60/2020-GAB/PAD de 04/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.301 de 05/08/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 613/2024-GAB/PAD de 08/11/2024, publicada no DOE edição nº 36.026 de 11/11/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 105/2025-GAB/PAD Belém, 26 de fevereiro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 61/2020-GAB/PAD de 04/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.301 de 05/08/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 02/2022-GAB/PAD de 05/01/2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06/01/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR os servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-1, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1172205**

**PORTARIA Nº 12/2025– CESAD/SAGEP/SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**

| SERVIDOR                                  | DATA DE EXERCÍCIO | MATRÍCULA  | UNIDADE ADMINISTRATIVA   | CARGO                                            | CONCEITO  | PROCESSO       |
|-------------------------------------------|-------------------|------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-----------|----------------|
| ADILA DA PROVIDENCIA MACIAS SIQUEIRA      | 22/08/2016        | 57210154-3 | DRE BRAGANCA             | PROFESSOR                                        | BOM       | 2024/674427    |
| ADRIANA CARDOSO BARBOSA                   | 04/05/2011        | 6400864-1  | DRE SANTA IZABEL DO PARA | ESPECIALISTA EM EDUCACAO                         | EXCELENTE | 2024/715323    |
| ALESSANDRA VALE-RIA VALE SILVA            | 13/06/2005        | 5822157-4  | DRE ANANIN-DEUA 2        | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/674981    |
| ALINE ROCHA DIAS                          | 02/12/2009        | 57222778-1 | DRE MAE DO RIO           | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/582565    |
| ALIPIO MARIO RIBEIRO                      | 20/08/2003        | 5717833-2  | DRE PA-RAUAPEBAS         | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | E-2025/2130117 |
| BRUNO FERREIRA DA COSTA                   | 09/05/2013        | 57196967-3 | DRE ABAETE-TUBA          | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/509025    |
| CARLA FERREIRA DA SILVA                   | 28/04/2009        | 54194098-2 | DRE ANANIN-DEUA 3        | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/512082    |
| CARMEM BARROS VIANA                       | 17/02/2009        | 57215636-1 | DRE SANTA IZABEL DO PARA | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL               | EXCELENTE | 2024/670358    |
| CARMEN CILENE MOURAO DOS SANTOS           | 01/11/2019        | 5953179-1  | DRE CAPA-NEMA            | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/732252    |
| CLAUDEANY BEZER-RA PEREIRA                | 01/08/2007        | 5841950-2  | DRE MARABA               | PROFESSOR                                        | BOM       | 2024/795536    |
| DANIELA VIEIRA CUIMAR                     | 22/04/2008        | 57197228-1 | DRE BELEM 4              | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/733955    |
| DORIANNE BARROSO DE VAS-CONCELOS          | 11/04/2019        | 5948758-1  | DRE MARABA               | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/586044    |
| ELIDIANE DE SOUSA SILVA                   | 03/08/2012        | 5902840-1  | DRE SANTA IZABEL DO PARA | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/736569    |
| FERNANDA DO CAR-MO CALIL ROSA             | 19/11/2009        | 54194850-2 | DRE ANANIN-DEUA 2        | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/675008    |
| FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 08/03/2019        | 5948492-1  | DRE MAE DO RIO           | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/574052    |
| GILDETE OLIVEIRA DE AVIZ                  | 17/05/2012        | 5900272-1  | DRE SANTA IZABEL DO PARA | ESPECIALISTA EM EDUCACAO                         | EXCELENTE | 2024/715268    |
| HELENA CRISTINA SALGADO NUNES             | 05/05/2003        | 2013800-3  | DRE SANTA-REM            | PROFESSOR                                        | BOM       | 2024/686312    |
| IRLEY DE BRITO PALMEIRA                   | 07/08/2003        | 5801818-2  | DRE SANTA-REM            | PROFESSOR                                        | BOM       | 2024/641209    |
| JESUINA SIQUEIRA DO CARMO                 | 01/08/2012        | 5902808-1  | DRE SANTA IZABEL DO PARA | ESPECIALISTA EM EDUCACAO                         | EXCELENTE | 2024/673029    |
| JOAO LUIS MIRANDA DA SILVA                | 27/11/2003        | 54182495-1 | DRE SANTA IZABEL DO PARA | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/715183    |
| JOAO SOUSA AMIM                           | 14/03/2019        | 5948011-1  | DRE SANTA IZABEL DO PARA | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/612791    |
| JONH ELVIS COSTA MARTINS                  | 03/05/2019        | 5948921-1  | DRE SANTA IZABEL DO PARA | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/742911    |
| JOSE EMILIO HER-MES DE ALMEIDA            | 11/02/2009        | 57212650-1 | DRE ANANIN-DEUA 1        | ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL | BOM       | 2024/670084    |
| JOSYLEA VIEIRA MONTEIRO MAJES             | 18/07/2006        | 57174625-1 | DRE BELEM 9              | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/671493    |
| KELLY CRISTIANE MOJA MASCARE-NHAS         | 04/09/2008        | 57203224-1 | DRE BELEM 4              | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/676609    |
| LEIDINALDO CORDOVIL DOS SANTOS            | 05/01/2009        | 57211193-1 | DRE SANTA IZABEL DO PARA | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL               | EXCELENTE | 2024/670452    |
| LINDA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO          | 10/05/2006        | 55585863-1 | DRE BELEM 7              | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/711567    |
| MARCIVANIA CRISTINA GOMES DE SOUZA        | 01/08/2012        | 57216139-2 | DRE BELEM 6              | ESPECIALISTA EM EDUCACAO                         | EXCELENTE | 2024/754932    |
| MARCO ANTONIO PAZ DIAS                    | 05/09/2008        | 5363799-2  | DRE BELEM 9              | PROFESSOR                                        | EXCELENTE | 2024/671105    |